



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 367 30 DE ABRIL DE 2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SR.ª "DJANIRA FERNANDES ARAÚJO. "
- DECRETO Nº 366 DE 30 DE ABRIL DE 2021. "DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO - IMUP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 368 30 DE ABRIL DE 2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE À SERVIDORA SR.ª MÁRCIA DE OLIVEIRA AGRA".
- DECRETO Nº 369 30 DE ABRIL DE 2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE À SERVIDORA SR.ª SULENE LIMA SOBRAL DOS SANTOS".
- DECRETO Nº 370 30 DE ABRIL DE 2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SERVIDOR "AILTON PEREIRA SANTOS".
- DECRETO Nº 379 DE 03 DE MAIO DE 2021. "DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL, NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PROFESSORA ROSÂNIA RIBEIRO FERNANDES E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 380 DE 03 DE MAIO DE 2021. ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 18º, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 046-2021
- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 048-2021
- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 049-2021
- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 051-2021
- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 052-2021
- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 053-2021
- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 054-2021
- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 058-2021
- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 062-2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 046-2021
- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 048-2021
- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 049-2021
- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 051-2021



- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 052-2021
- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 053-2021
- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 054-2021
- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 058-2021

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 062-2021





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N.º367 30 de Abril de 2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Sr.ª “Djanira Fernandes Araújo. ”

O Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**, Prefeito Municipal do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “a” e § 5º c/c o Artigo 6º da EC n.º. 41/2003 e Art.16 da Lei Municipal 221/2007 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

DECRETA:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à servidora Sra. **DJANIRA FERNANDES ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 05201214-06, SSP/BA inscrita no CPF sob o n.º. 623.274.885-91, efetiva no cargo de PROFESSORA 20 HORAS (N1), lotada na SEC. EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IMUP, n.º**2021.04.21333P**.

VERBA	VALOR
Vencimento Base	R\$1.629,91
Adic. Tempo de Serviço	R\$ 358,58
Títulos	R\$814,96
Adic. Regência de Classe	R\$ 162,99
Proventos Apurados =====>	R\$2.966,44

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO – BA, 30 de Abril de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 366/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serra do Ramalho - IMUP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais contidos na lei orgânica desta municipalidade c/c com o Art. 45 da Lei municipal nº 221/2007, que reestruturou o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serra do Ramalho – IMUP,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Previdência do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serra do Ramalho – IMUP, os Conselheiros a seguir relacionados:

I - Representante do Regime Próprio de Previdência:

a) Darlei da Silva Gonçalves

II - Representante do Poder Executivo:a) **Alexsandro Alves da Silva (TITULAR)**b) **Roseane Vieira da Luz (TITULAR)**

c) Osmar Alves Mascarenhas (Suplente)

d) Meire da Silva Isidro Santos (Suplente)

III - Representante do Poder Legislativo:a) **Antônio Santos de Jesus (TITULAR)**

b) Hudson Silva Santos (SUPLENTE)





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

IV - Representantes dos Segurados Ativo:

- a) **TITULAR: Alécio Rogério Santos Souza**
- b) **TITULAR: José Airan Pires Côrte de Moraes**
- c) **SUPLENTE: Maria das Graças Pereira**
- d) **SUPLENTE: Maria Ivana de Souza Oliveira**

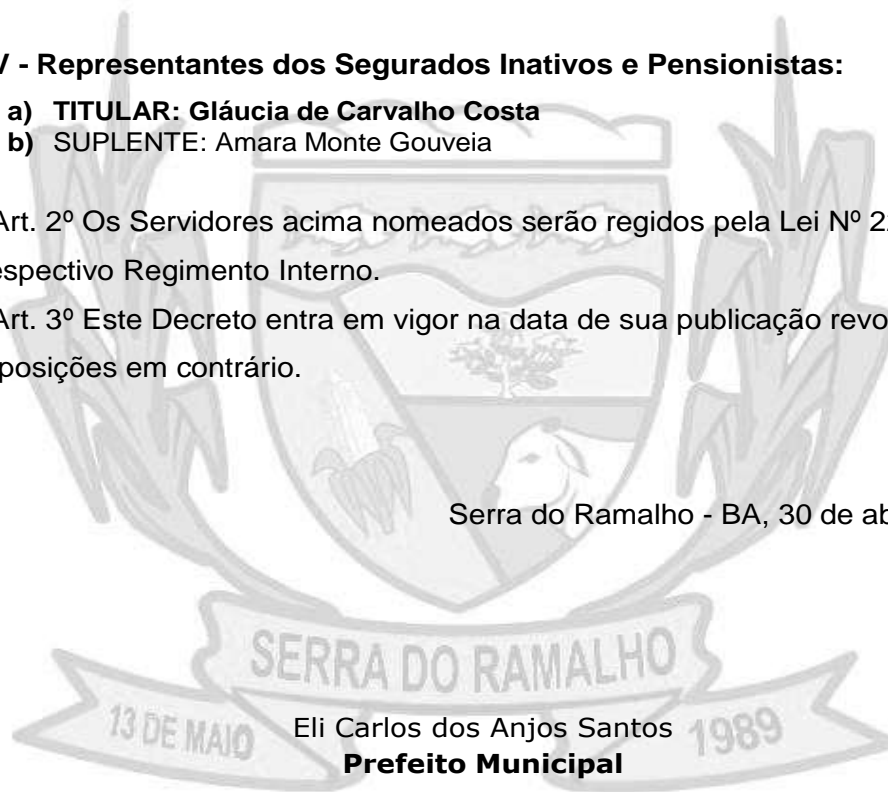
V - Representantes dos Segurados Inativos e Pensionistas:

- a) **TITULAR: Gláucia de Carvalho Costa**
- b) **SUPLENTE: Amara Monte Gouveia**

Art. 2º Os Servidores acima nomeados serão regidos pela Lei Nº 221/2007, e seu respectivo Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Serra do Ramalho - BA, 30 de abril de 2021.



Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº. 368 30 de Abril de 2021.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade à servidora Sr^a Márcia de Oliveira Agra.”

O Sr., **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS** Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da BA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº.41/2003, e Art.17 da Lei Municipal 221/2007 que regulamenta o Regime próprio de Previdência Social.

DECRETA:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **MARCIA DE OLIVEIRA AGRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 15435719-72, inscrito no CPF sob o n.º054.700.134-72, efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SEC. EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IMUP, nº.2021.02.21533P, a partir desta data até posterior deliberação.

Descrição	Valor
Salário de Contribuição	R\$ 1.265,00
Valor Médio Apurado $(198.174,58/183)=1.082,92$	R\$ 1.082,92
Proporcionalidade $(1.082,92/10950)*7163 = 708,40$	R\$ 708,40
Majoração (Art.201, §2º da CF)	R\$ 391,60
Proventos Apurados	R\$ 1.100,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 30 de Abril de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº. 369 de 30 de Abril de 2021.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade à servidora Sr^a. **Sulene Lima Sobral dos Santos.**”*

O Sr., **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS** Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da BA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº.41/2003, e Art.17 da Lei Municipal 221/2007 que regulamenta o Regime próprio de Previdência Social.

DECRETA:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **SULENE LIMA SOBRAL**, portador da cédula de identidade RG n.º 0993997252, inscrito no CPF sob o n.º 493.824.035-15, efetivo no cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, lotado na SEC. EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IMUP, n.º. **2021.02.21532P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Descrição	Valor
Salário de Contribuição	R\$ 1.265,00
Valor Médio Apurado $(200.607,44/190)= 1055,83$	R\$ 1.055,83
Proporcionalidade $(1.055,83/10950)*9607= 926,33$	R\$926,33
Majoração <i>(Art.201, §2º da CF)</i>	R\$ 173,67
Proventos Apurados	R\$ 1.100,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 30 de Abril de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº. 370 30 de Abril de 2021.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por morte em decorrência do falecimento do servidor **Ailton Pereira Santos**”.*

O Sr., **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS** Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da BA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº.41/2003, e Art.17 da Lei Municipal 221/2007 que regulamenta o Regime próprio de Previdência Social.

DECRETA:

Art. 1º Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do Servidor **Ailton Pereira Santos**, matrícula nº 1179, falecido 21/02/2021, a que faz jus **VITORIA DA SILVA SANTOS** (NORMAL), pelos direitos adquiridos, no valor de R\$ **3.382,23** (Três mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte três centavos), nos termos do art.8º, I, 25 a 27 do estatuto Previdenciário Municipal c/c inciso, I, do § 7º do art.40 da Constituição Federal de 1998. Conforme processo administrativo do IMUP, nº.2021.07.21532P.

VERBA	VALOR
Vencimento Base	R\$ 1.889,51
Adic. Tempo de Serviço	R\$ 359,01
Títulos	R\$ 944,76
Adic. Regência de Classe	R\$ 188,95
Proventos Apurados =====>	R\$ 3.382,23

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 30 de Abril de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 379 DE 03 DE MAIO DE 2021.

"Decretação de **LUTO OFICIAL**, no Município de Serra do Ramalho, em decorrência do falecimento da Servidora pública municipal, Professora Rosânia Ribeiro Fernandes e estabelece outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica desse Município,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal deste município, senhora Rosânia Ribeiro Fernandes, ocorrido em 02/05/2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à educação de Serra do Ramalho, no decorrer de sua vida como cidadã e professora e o alto grau de amizade que constituiu em vida com pessoas nos mais diversos segmentos da nossa cidade e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da nossa cidade e os sentimentos de solidariedade, dor e saudade, que emergiram pela perda deste ilustre e exemplar cidadã, de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Serra do Ramalho, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Rosânia Ribeiro Fernandes, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao nosso Município, como cidadã e no exercício do magistério.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, ficará suspenso o atendimento externo, no prédio sede da prefeitura municipal, mantendo-se inalteradas as atividades internas.

Art. 3º A bandeira do município ficará hasteada à meio mastro, em respeito a tão importante perda.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato de pesar à família enlutada.

Gabinete do Prefeito de Serra do Ramalho, Bahia, 03 de maio de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**Prefeito**



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 380 DE 03 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação do Município de Serra do Ramalho para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Serra do Ramalho, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Serra do Ramalho o Plano de Ação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

At. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, em 03 de maio de 2021.

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PLANO DE AÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
1.	Constituir comissão para estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC (Decreto Federal nº 10.540/2020)	05/2021	06/2021
2.	Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.540/2020)	05/2021	07/2021
3.	Reunião com a empresa atual fornecedora do software para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	05/2021	07/2021
4.	Adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações do SIAFIC estejam compatíveis com o Decreto Federal 10540/2020	05/2021	12/2021
5.	Garantir que o SIAFIC permita armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	05/2021	12/2021
6.	Atestar que o SIAFIC contém mecanismos que garantem a integridade, confiabilidade, auditabilidade e a disponibilidade das informações;	05/2021	12/2021





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: adm.serra.2021@gmail.com

7.	Garantir que o SIAFIC permite a identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros	05/2021	12/2021
8.	Certificar que o SIAFIC impede os registros contábeis após o balancete encerrado.	05/2021	12/2021
9.	Garantir que até o dia 25 – Para fechar o balancete do mês anterior.	01/2022	12/2022
10.	Garantir que até o dia 30/01 – Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de restos a pagar)	01/2022	12/2022
11.	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 – Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade anual	01/2022	12/2022
12.	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/2021	12/2022
13.	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Pode executivo.	01/2022	12/2022





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: adm.serra.2021@gmail.com

14.	Atestar que o SIAFIC registra os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/2022	12/2022
15.	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/2022	01/2023
16.	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastrados com CPF ou certificado digital e codificação própria e intransferível)	01/2022	12/2022
17.	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e senha ou certificado digital.	01/2022	12/2022
18.	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar inserções, exclusões, ou alterações efetuadas pelos usuários com a identificação do CPF, operação realizada, data e hora com acesso restrito à usuários permitidos	01/2022	12/2022
19.	Garantir que o SIAFIC evidencie, NO MINIMO: I. Os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais – II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações – III. a situação patrimonial e sua variação – IV. a apuração dos custos – V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres – VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) – VII Demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros – VIII. Operações intragovernamentais – IX origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	05/2021	12/2022





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: adm.serra.2021@gmail.com

20.	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas de Backup	05/2021	06/2021
21.	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	05/2021	06/2021
22.	Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas – Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA UTIL subsequente à data do registro contábil.	05/2021	12/2022
23.	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade.	01/2022	12/2022
24.	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/2022	12/2022
25.	Garantir que o SIAFIC permita a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO, a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, exceto folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou	05/2021	12/2022





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: adm.serra.2021@gmail.com

	<p>CNPJ do convenente, o objeto e o valor</p> <p>VI. licitação, ou sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso</p> <p>b- RECEITA:</p> <p>I. previsão na LOA</p> <p>II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal</p> <p>III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários</p> <p>IV. recolhimento</p> <p>V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos</p>		
26.	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	01/2022	12/2022
27.	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	05/2021	12/2021
28.	Assegurar que o registro: 1. Foi feito conforme partidas dobradas; 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacional.	05/2021	06/2021
29.	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/2022	12/2022
30.	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	05/2021	06/2021
31.	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. Data da transação II. conta debitada III. conta creditada IV. histórico da transação-com referência à	05/2021	12/2021





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: adm.serra.2021@gmail.com

	documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado. V. valor da transação VI. Número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.		
32.	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	05/2021	12/2022
33.	Assegurar que o SIAFIC não permita: I. Contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	05/2021	12/2022
34.	Atestar a integração ou a comunicação, preferencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	01/2022	12/2022





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 046/2021 – Processo Administrativo n.º 074/2021 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia**. Contratado: **UILSON BARBOSA DE ANDRADE** - CPF. **046.339.381-34** - Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na Quadra 01, Conjunto B, Casa 57, Vila Buritis, Planaltina – Distrito Federal, para pessoas carentes que necessitam de tratamento fora do Município de Serra do Ramalho – BA. Vigência do contrato: 30.04.2021. Dotação Orçamentária: 09-2071-2032-2043-2045-339039. Valor global: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 01.03.2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 048/2021 – Processo Administrativo n.º 076/2021 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ n.º 16.417.784/0001-98** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ n.º 11.231.067/0001-53**. Contratado: **JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA** – CPF n.º 127.899.268-59. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na Av. São Paulo, Centro – Serra do Ramalho - BA, para Funcionamento do centro de COVID no Município de Serra do Ramalho – BA. Vigência do contrato: 31.12.2021. Dotação Orçamentária: 09-2032-2043-339036 – Valor global do contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 01.03.2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 049/2021 – Processo Administrativo n.º 077/2021 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **DISTRITO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO – CNPJ nº 16.236.879/0001-05**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água para a população da comunidade da agrovila 02 no município de Serra do Ramalho - BA. Vigência do contrato: 31.12.2021. Dotação Orçamentária: 04-2008-05-2005-2006-11-2060-2061-2062-2065-2067-2068-13-2075-339039 – Valor global estimado do contrato: R\$ 27.832,50 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), Base Legal: Art. 24, inciso XXIV, da Lei 8666/93 e Art. 25, inciso I, da Lei 8666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 01.03.2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 051/2021 – Processo Administrativo n.º 079/2021 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **IZAMARA SANTOS SATELES DE SA – CNPJ nº 33.538.086/0001-60**. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços com Fornecimento de Materiais e Ferramentas Diversos de Consumo para serem utilizados na secretaria municipal de Infraestrutura do município de Serra do Ramalho – BA. Vigência do contrato: 31.05.2021. Dotação Orçamentária: 04-2088-05-2006-11-2061-339030 – Valor global do contrato: R\$ 17.497,40 (dezesete mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 04.03.2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 052/2021 – Processo Administrativo n.º 080/2021 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **IZAMARA SANTOS SATELES DE SA – CNPJ nº 33.538.086/0001-60**. Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Máquinas, Equipamentos e Materiais Permanentes de utilidades diversas para a secretaria municipal de Infraestrutura do município de Serra do Ramalho - BA. Vigência do contrato: 31.05.2021. Dotação Orçamentária: 04-2088-05-2006-11-2061-449052 – Valor global do contrato: R\$ 14.188,00 (quatorze mil cento e oitenta e oito reais). Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 04.03.2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 053/2021 – Processo Administrativo n.º 081/2021 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **SR CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ nº 17.157.994/0001-57**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de demolição de reservatório d'água em concreto armado na localidade da agrovila 17, no município de Serra do Ramalho - BA. Vigência do contrato: 31.12.2021. Dotação Orçamentária: 05-2005-2006-11-2061-2065-2067-2068-13-2075-339039 – Valor global do contrato: R\$ 30.251,78 (trinta mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos). Base Legal: Art. 24, inciso I, da Lei 8666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 05.03.2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 054/2021 – Processo Administrativo n.º 082/2021 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **J.G. DA SILVA MECANICA – CNPJ nº 21.333.710/0001-03**. Objeto: Contratação de empresa para o Prestação de Serviços de Alinhamento e Balanceamento em Veículos do município de Serra do Ramalho - BA. Vigência do contrato: 31.05.2021. Dotação Orçamentária: 05-2006-09-2032-2041-2074-2082-2043-339039 – Valor global do contrato: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 05.03.2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 058/2021 – Processo Administrativo n.º 094/2021 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia** – CNPJ n.º. 16.417.784/0001-98, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ n.º 11.231.067/0001-53. Contratado: **REINALDO TRINDADE DOS SANTOS** - CNPJ 21.466.641/0001-06. Objeto: Contratação de empresa para serviços de instalação de rede de Gases medicinais (oxigênio, ar comprimido) nos setores, Sala Vermelha, Centro Cirúrgico e SRPA do Hospital Municipal, para atender as necessidades do Município de Serra do Ramalho – BA. Vigência do contrato: 31.12.2021. Dotação Orçamentária: 09-2032-2041-2074-2082-2043-339039. Valor global estimado do contrato: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil reais). Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 05.03.2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 062/2021 – Processo Administrativo n.º 098/2021 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia** – CNPJ n.º. 16.417.784/0001-98, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ n.º 11.231.067/0001-53. Contratado: **FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DOS SANTOS** - CNPJ n.º 08.073.688/0001-41. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cilindros cheios de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades do Município de Serra do Ramalho – BA. Vigência do contrato: 31.12.2021. Dotação Orçamentária: 09-2032-2041-2074-2082-2043-33930. Valor global estimado do contrato: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 11.03.2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 046/2021, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor de **UILSON BARBOSA DE ANDRADE** - CPF 046.339.381-34, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

Serra do Ramalho - BA, 01 de Março de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 048/2021, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e **Adjudico** em favor do senhor **JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA** - CPF 127.899.268-59, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

Serra do Ramalho - BA, 01 de Março de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2021, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **DISTRITO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO – CNPJ nº 16.236.879/0001-05**, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação do Secretário Municipal de Administração.

Serra do Ramalho - BA, 01 de Março de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2021, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **IZAMARA SANTOS SATELES DE SA – CNPJ nº 33.538.086/0001-60**, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação do Secretário Municipal de Administração.

Serra do Ramalho - BA, 04 de Março de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 052/2021, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **IZAMARA SANTOS SATELES DE SA – CNPJ nº 33.538.086/0001-60**, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação do Secretário Municipal de Administração.

Serra do Ramalho - BA, 04 de Março de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 053/2021, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **SR CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EILELI – CNPJ nº 17.157.994/0001-57**, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura.

Serra do Ramalho - BA, 05 de Março de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 054/2021, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **J.G. DA SILVA MECANICA – CNPJ nº 21.333.710/0001-03**, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação do Secretário Municipal de Administração.

Serra do Ramalho - BA, 05 de Março de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de **Dispensa de Licitação nº 058/2021**, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e **Adjudico** em favor da empresa **REINALDO TRINDADE DOS SANTOS** - CNPJ nº 21.466.641/0001-06, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 05 de Março de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de **Dispensa de Licitação nº 062/2021**, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e **Adjudico** em favor da empresa **FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DOS SANTOS** - CNPJ nº 08.073.688/0001-41, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 11 de Março de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E6A0-3FE9-DEFD-04E3-4B52> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E6A0-3FE9-DEFD-04E3-4B52



Hash do Documento

0f30a7a50d3145da9f58105798db8fdb9216aa2c0b93714c1edf71d8841ddb46

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/05/2021 17:16 UTC-03:00